



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
Departamento de Obras e Planejamento
CNPJ. 08.924.813/0001-80
(Para frente Lucena)

ALVARÁ Nº 1.0001/ 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUCENA, tendo em vista o processo constante de petição nº 2893/ 2021 em que **GMA 2 – INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES SPE LTDA**, CPF ou CNPJ nº **37.168.685/ 0001 - 90**, residente e domiciliada à Rua Francisco de Assis Frade, nº 150, sala 109 expst 024 – Manaíra, João Pessoa (PB). Requerer desta Municipalidade. **Licença** necessária para construção de muro com perímetro de 578,70m sendo lado oeste 164,60m e lado sul 414,10m, em uma área de terras denominada Área 03, situada nos sítios Cemitério e Itamatião, nesta cidade de Lucena (PB), medindo 76.129.00m² com os seguintes limites e confrontações: **AO NORTE** - com terras do Condomínio Aguas de Camaçari numa distância curta de 449,53m²; **AO SUL** - com o Bairro 13, e com Amadeu Cruz Barbosa, numa distância sinuosa de 449,08m²; **AO LESTE** - com o Eixo do Rio, numa distância curva e em reta de 152,48m² na APP. Com AF Mendonça e Praia de Camaçari: **AO OESTE** - com a proprietária Lucena Incorporações SPE LTDA, numa distância de 164,60m² formando assim um polígono quadrilátero retangular. Conforme documentação em anexo, que **RESOLVE** conceder o presente **ALVARÁ**, permitindo à execução dos serviços aprovado pelo DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTO, já deferido em despacho de 27 de janeiro de 2021, tendo sido pago a importância de R\$ 997,87 (Novecentos e noventa e sete reais com oitenta e sete centavos), em conhecimento de nº 00018674/2021 datado de 27/ 01/ 2021.

CONDICIONANTE: 1) Preservar a seção transversal do canal existente livre, para que se garanta a continuidade da vazão das águas, além de permitir o acesso de pedestres no recuo lateral sul medindo 34,97m conforme projeto apresentado, quando da execução do muro nos limites da área.

Lucena (PB), em 26 de janeiro de 2021.

LUIS PIMENTEL DE OLIVEIRA
Mat.: 30963

JOSÉ LUCIANO MENZES DA CUNHA
Diretor de Obras – Mat.: 31531



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
Departamento de Obras e Planejamento
CNPJ 08.924.813/0001- 80
(Para frente Lucena)


ALVARÁ Nº 1.0001/ 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUCENA, tendo em vista o processo constante de petição nº 2893/ 2021 em que **GMA 2 – INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES SPE LTDA**, CPF ou CNPJ nº **37.168.685/ 0001 - 90**, residente e domiciliada à Rua Francisco de Assis Frade, nº 150, sala 109 expst 024 – Manaíra, João Pessoa (PB). Requerer desta Municipalidade, **Licença** necessária para construção de muro com perímetro de 578,70m sendo lado oeste 164,60m e lado sul 414,10m, em uma área de terras denominada Área 03, situada nos sítios Cemitério e Itamatião, nesta cidade de Lucena (PB), medindo 76.129,00m² com os seguintes limites e confrontações: **AO NORTE** - com terras do Condomínio Aguas de Camaçari numa distância curta de 449,53m²; **AO SUL** - com o Bairro 13, e com Amadeu Cruz Barbosa, numa distância sinuosa de 449,08m²; **AO LESTE** - com o Eixo do Rio, numa distância curva e em reta de 152,48m² na APP. Com AF Mendonça e Praia de Camaçari: **AO OESTE** - com a proprietária Lucena Incorporações SPE LTDA, numa distância de 164,60m² formando assim um polígono quadrilátero retangular. Conforme documentação em anexo, que **RESOLVE** conceder o presente **ALVARÁ**, permitindo à execução dos serviços aprovado pelo DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTO, já deferido em despacho de 27 de janeiro de 2021, tendo sido pago a importância de R\$ 997,87 (Novecentos e noventa e sete reais com oitenta e sete centavos), em conhecimento de nº 00018674/2021 datado de 27/ 01/ 2021.

CONDICIONANTE: 1) Preservar a seção transversal do canal existente livre, para que se garanta a continuidade da vazão das águas, além de permitir o acesso de pedestres no recuo lateral sul medindo 34,97m conforme projeto apresentado, quando da execução do muro nos limites da área.

Lucena (PB), em 26 de janeiro de 2021.


LUIS PIMENTEL DE OLIVEIRA
Mat.: 30963


JOSÉ LUCIANO MENZES DA CUNHA
Diretor de Obras – Mat.: 31531